



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00062

MPV 477/2009

Mensagem 0212/2009-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

MP nº 477/2010

1 DE 1

TEXTO

SUPRESSÃO DO CANCELAMENTO NO ANEXO II:

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

U.O: 52101 - Ministério da Defesa

PROGRAMA DE TRABALHO: 05.781.0909.0E45.0001 - Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - Adequação da Infra-Estrutura Aeroportuária - Nacional

GND: 5 ; M.A: 90 ; FONTE: 100 ; VALOR: 60.000.000,00

COMPENSAÇÃO DO CANCELAMENTO NO ANEXO I:

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

U.O: 54101 - Ministério do Turismo

PROGRAMA DE TRABALHO: 23.695.1166.10V0.1393 - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Nacional

GND: 4 ; M.A: 90 ; FONTE: 300 ; VALOR: 60.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa preservar as dotações no âmbito da unidade orçamentária do Ministério da Defesa para participação da União no capital da Empresa Brasileira de Infra-estrutura aeroportuária na adequação da infra-estrutura aeroportuária.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO LEANDRO VILELA

GO

PMDB

DATA

ASSINATURA

